



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 553/2022

Em 04 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício nº 124/2022, de 17 de maio de 2022, oriundo dessa casa de leis, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/5/9576, em 17/05/2022, seguem as informações apresentadas pelos Setores Competentes desta Prefeitura Municipal.

Contando com sua atenção, manifestamos nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal


Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHO

1. CIENTE.
2. Em resposta ao requerimento nº 326 do Vereador Edson Muniz Gonçalves, esclarecemos que: 1) conforme Nota de Esclarecimento da UNIOESTE publicado no site da mesma e da Prefeitura Municipal; 2) conforme Comunicado da UNIOESTE publicado no site da mesma e da Prefeitura Municipal; 3) Sim, houve reunião para orientação dos fiscais de provas realizada pela UNIOESTE; 4) A Prefeitura Municipal recebeu algumas reclamações, denúncias e dúvidas sobre a realização do concurso público 2022, normal para um concurso público grande como este, e todas foram respondidas, esclarecidas e orientadas com o apoio do MPPR. É bom lembrar que o Edital do Concurso contém todas as informações necessárias de prazos para solicitações, denúncias e impugnações, estão disponíveis no site da UNIOESTE e do Município.


JOUBERT ALVES BRITO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 005/22

Prot. Nº 9576/2022, de 17/05/22.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do ofício nº 041/2022

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022 -Município de Santo Antonio da Platina PR

A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – **COGEPS** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - **UNIOESTE**, executora do Concurso Público nº 001/2022 do Município de Santo Antonio da Platina – PR, vem neste ato apresentar esclarecimentos acerca dos fatos reconhecidos pela Universidade relativo as **questões específicas da Função de Enfermagem do Concurso não serem inéditas/originalis.**

Esclarecemos que o Elaborador das questões específicas da Função de Enfermagem encaminhou para a prova arquivo equivocado no qual continha questões de seu banco de estudos já utilizadas em outros concursos.

A Universidade no dia 26/04/2022, informou o Município sobre o ocorrido e a necessidade da anulação da Prova da Função de Enfermagem, e esse em Audiência com o Ministério Público da Comarca, Termo de Audiência nº 11/2022, lavrou-se em 27/04/2022 o Procedimento nº NF nº 0130.22.000245 **RECOMENDANDO: a anulação da Prova da Função de Enfermagem aplicada no dia 25/04/2022** devendo a Universidade lançar novo Edital, contendo nova data das provas.

Desta forma, em 28/04/2022 foi publicado o Edital nº 020/2022 anulando toda a prova da função de Enfermagem e, informando a **nova data da prova a ser realizada no dia 22/05/2022** no Colégio Sagrada Família no período da tarde, conforme ensalamento constante do Edital nº 022/2022 de 02/05/2022, convocando os candidatos com inscrição homologada a participar da prova.

Esta Nota de Esclarecimento deve ser divulgado pela internet NESTA DATA, nos sites do Município de Santo Antônio da Platina – PR, www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, e da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos.

Cascavel, 09 de maio de 2022.


Carlos Alberto Piacenti

Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

DESPACHO

1. Ciente.
2. Referente ao requerimento nº 327/2022 do Vereador Edson Muniz Gonçalves (Bucheça), informo que é necessário um estudo com projetos de viabilidade de execução de obras com trevo de acesso pelos órgãos responsáveis pela manutenção da Rodovia BR153, solicitamos apoio dos vereadores no sentido de viabilizar e sensibilizar junto a seus representantes na Câmara Federal e Assembléia Legislativa Estadual para que as obras sejam realizadas o mais breve possível a fim de evitarmos acidentes como o que foi citado na justificativa do requerimento 327 e 329/2022;
3. Referente ao requerimento nº 329/2022 do Vereador Odemir Jacob (Breno), informo que é necessário um estudo com projetos de viabilidade de execução de obras com trevo de acesso pelos órgãos responsáveis pela manutenção da Rodovia BR153, solicitamos apoio dos vereadores no sentido de viabilizar e sensibilizar junto a seus representantes na Câmara Federal e Assembléia Legislativa Estadual para que as obras sejam realizadas o mais breve possível a fim de evitarmos acidentes como o que foi citado na justificativa do requerimento 327 e 329/2022;
4. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão, conforme solicitado.

SMP, em 23/05/2022


ALEXANDRE JESUS LEVATTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Resp. p/ Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria nº 083/2022

Ref.: Protocolo nº 9576/2022 de 17/05/2022.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO

1. Ciente.
2. Referente ao requerimento nº 318/2022 do Vereador Gilton Fagundes – Eduardo Ferreira, informo que o serviço será realizado e momento oportuno.
3. Referente ao requerimento nº 319/2022 do Vereador Gilton Fagundes – Eduardo Ferreira, informo que o serviço será realizado e momento oportuno.
4. Referente ao requerimento nº 321/2022 do Vereador Edson Muniz Gonçalves - Buchecha, informo que o serviço será realizado e momento oportuno.
5. Referente ao requerimento nº 325/2022 do Vereador Edson Muniz Gonçalves - Buchecha, informo que os item 01 e item 02, serão realizados e momento oportuno.
6. Referente ao requerimento nº 330/2022 do Vereador José Jaime Paula Silva, informo que o serviço será realizado e momento oportuno.
7. Ao Departamento de Gestão conforme solicitado.

SMSOP, em 26/05/2022


EVERTON JOSÉ PANEGADA
Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

Ref.: Protocolo nº 9576/2022, de 17/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. **CONSIDERANDO** o Requerimento nº 328/2022 da Câmara de Vereadores **ENCAMINHE-SE** resposta formal complementar à Câmara de Vereadores informando sobre a impossibilidade do Município de diminuir a faixa de domínio do DER/DNIT visto que tal alteração depende de regulamentação federal ou estadual própria, destacando, de outro lado que o Município analisará a viabilidade de redução da área *non aedificandi*, esta sim sob sua competência e que se localiza após o fim da faixa de domínio da rodovia;
3. **APÓS** o envio de resposta complementar à Câmara Municipal **ENCAMINHE-SE** para análise da Secretaria de Planejamento para verificar a viabilidade e as questões técnicas relacionadas a redução da área *non aedificandi* e que se localiza após o fim da faixa de domínio da rodovia.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 20/05/2022.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2022/5/9576, de 17/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. n° 393/22

Em 24 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício n° 124/2022, de 17 de maio de 2022, oriundo dessa casa de leis, protocolado nesta Prefeitura sob n° 2022/5/9576, em 17/05/2022, Requerimento n° 328/2022 apresentado pelo Nobre Vereador Odemir Jacob, informamos sobre a impossibilidade do Município de diminuir a faixa de domínio do DER/DNIT visto que tal alteração depende de regulamentação federal ou estadual própria. No mesmo sentido, informamos que o Município analisará a viabilidade de redução da área *non aedificandi*, esta sim sob sua competência e que se localiza após o fim da faixa de domínio da rodovia.

Contando com sua atenção, manifestamos nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta